



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJA
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000
Telefax: (84) 3330-2255
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46
Email: gabinete@itaja.rn.gov.br

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO E APRAZAMENTO DA SESSÃO
DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS EMPRESAS HABILITADAS
TOMADA DE PREÇOS 012703/2019**


O Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação de Itaja/RN, nomeados através da portaria 058/2019, torna público, para conhecimento das empresas interessadas que os recursos interpostos pelas empresas **FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR-ME, CNPJ: 19.363.375/0001-44** e **D LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 24.295.246/0001-04** foram conhecidos e no mérito INDEFERIDOS. Quanto à empresa **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.555.440/0001-54**, o recurso interposto foi conhecido e no mérito julgado PARCIALMENTE DEFERIDO, no sentido de excluir a inabilitação pela não comprovação do item 7.3.3 c/c 7.3.3.1. alínea "a", do Edital, mantendo-se, contudo, a inabilitação pelos demais motivos, com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, a qual encontra-se disponível para os interessados no site oficial do Município de Itaja/RN, através do link www.itaja.rn.gov.br. Ademais, deixo de conceder o prazo previsto no art. 109, § 3º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não houve alteração na decisão proferida pela Comissão e prejuízo aos licitantes habilitados. Por fim, tendo em vista que não cabe interposição de recurso em face da decisão proferida pelo gestor municipal, aprazo a sessão de abertura para os envelopes de proposta das empresas habilitadas para o dia 08 de maio de 2019, às 14h, na sala da CPL do Município de Itaja, cujo endereço consta nos autos deste certame.

Itaja/RN, 03 de maio de 2019.


Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN

MEMBROS


Gilclécio da Cunha Lopes
Membro


Luciana Reis da Silva
Membro